



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024

1. PREÂMBULO

Município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, XI
- b) Lei nº 11.107/2005, art. 2º, III

2. OBJETO

Contratação de Consórcio Público - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, PARA REPERFILAGEM ASFÁLTICA NAS RUAS JOAÇABA E NOSSA SENHORA APARECIDA, NO CENTRO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO, PORTARIA CONJ SGG/SEF Nº 002/2024, PROCESSO SCC-144/2024.

3. EXECUTOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR.
CNPJ: 11.117.243/0001-20
Endereço: Av. São Paulo, 1615, centro
Município: Pinhalzinho/SC

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 179.753,10 (cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação da Secretaria de Administração: Conta: 82 – 175500000089 - 170100001064



6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Contrato social
- h) Cartão CNPJ

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados, visando prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, com o custo mais baixo do preço de mercado praticado pelas empreiteiras, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (Sistema de Consórcios).

Município de Águas de Chapecó, 30 de abril de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 77/2024, Dispensa de Licitação nº 77/2024, que objetiva a **Contratação de Consórcio Público - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA – CIDIR, ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, PARA REPERFILAGEM ASFÁLTICA NAS RUAS JOAÇABA E NOSSA SENHORA APARECIDA, NO CENTRO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO, PORTARIA CONJ SGG/SEF Nº 002/2024, PROCESSO SCC-144/2024** para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 30 de abril de 2024.

Leonir Antonio Hentges
Prefeito